

## **PROJETO DE DECRETO – LEGISLATIVO Nº 11/10**

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Barbarense ao **Padre Cláudio César de Carvalho**, dando outras providências”.

**Anízio Tavares da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que foi aprovado e ele promulga o seguinte

### **DECRETO – LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - É concedido ao **Padre Cláudio César de Carvalho**, o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense”.

§ 1º - A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º - Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Antonio Carlos Ribeiro – “Carlão Motorista”.

**Art. 2º** - A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de novembro de 2010.

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**  
**“CARLÃO MOTORISTA”**  
-Vereador-